



PORTARIA Nº. 000125/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos; Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede.

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em nome do colaborador Silvio do Carmo Pereira, para atender as despesas de pronto pagamento da instalação da Inspetoria de Cametá

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 16 de abril de 2014.

gsdb


Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente